



PORTARIA N° 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **contratação da PROCERGS** (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação **do Estado do Rio Grande do Sul**) **para publicações legais no Diário Oficial do Estado**, conforme dispõe o Decreto n° 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.° 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos

a) Titular: **Edna Muniz dos Santos Reis**; e

b) Suplente: **Luiza de Freitas Müller** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular)



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 05/01/2026 8:43:12

Cléia Juçara Airol di
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DKW2.O1RZ.1WNF.OTX0